



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 46 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 270/2024**, que na Prefeitura Municipal de Ribeirão não houve Demonstrativo acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes as deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVI desta Resolução.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2024

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHAO:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHAO:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito